



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador CHICO DO SINDICATO - AVANTE

INDICAÇÃO

AUTOR : Vereador CHICO DO SINDICATO

IND. Nº : 01/2020

INDICA, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS MOTORISTAS AUXILIARES DOS PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS PROVOCADOS PELA PANDEMIA DE COVID-19.

A Câmara Municipal de João Pessoa aprova:

Art. 1o. Fica estabelecida a concessão de auxílio emergencial aos Motoristas Auxiliares dos permissionários do serviço de táxi do Município de João Pessoa, são aqueles designados pelos permissionários para dirigir o táxi de sua propriedade, em virtude dos impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia de COVID-19.

Art. 2o. Os permissionários do serviço de táxi, que estiverem com inscrições ativas nos cadastros do Município, residam em João Pessoa, e que tenham obtido sua inscrição até o dia 1o de março de 2020, fazem jus ao recebimento de um auxílio emergencial de 03 (três) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem pagas nos meses de maio, junho e julho de 2020.

Art. 3o. Não fazem jus ao auxílio de que trata esta Lei, permissionários do serviço de táxi que, independentemente da regularidade, sejam:

I - servidores públicos, ainda que aposentados;

II - pensionistas de servidores públicos;

III - sócios de sociedades empresárias ativas.

Art. 4o. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a operacionalização da concessão dos benefícios de que trata esta Lei.

Art. 5o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

As ações que visam conter o avanço da COVID-19 na cidade de João Pessoa, paralisaram e isolaram boa parte da nossa população dentro de casa, em consequência, diversos setores da sociedade estão sendo afetados. Uma classe que está sentindo fortemente os efeitos da pandemia de coronavírus é a dos taxistas.

Se antes da crise, a classe dos taxistas já sofria com a perda de passageiros para os carros de aplicativo de transporte, agora, o taxímetro ficou ainda mais no vermelho, tendo uma redução de mais ou menos 90% (noventa por cento) no número de corridas realizadas na cidade, com isso os motoristas auxiliares dos taxistas estão sem condições de trabalhar.

Mesmo com a possibilidade de os taxistas serem beneficiados pelo auxílio emergencial do Governo Federal, acreditamos que o valor não será suficiente diante do cenário que está sendo enfrentado pela classe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 18 de Maio de 2020.


CHICO DO SINDICATO
Vereador - AVANTE